



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 11 de agosto de 2023

Ofício CM – 133/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações ao Sindicato dos Servidores Municipais - SINTRAM

Ilmo. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, na forma do disposto nos artigos 11, IV; 31, caput; e art. 48, §3º, II e IV da Lei Orgânica Municipal é o presente ofício para requisitar a V.Sa., o envio à Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de parecer circunstanciado acerca do Substitutivo I ao PLCM nº 102/2023 que propõe alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 8.298/17 que versa sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis, observado o prazo de 10 (dez) dias.

A matéria encontra-se disponível na *internet* no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Divinópolis no endereço <<https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/sapl-sistema-de-processo-legislativo>>

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

CPF DATA
01556027648 11/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

Flávio Marra

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Justiça, Legislação e
Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis - SINTRAM